

Porto Alegre, 12 de maio de 2021.

Orientação Técnica IGAM nº 11.960/2021.

I. O Poder Legislativo Municipal de Itaqui solicita orientação sobre a viabilidade técnica, do Projeto de Lei nº 16, de 10 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no orçamento vigente.

II. Por se tratar de recursos vinculados da Saúde, torna-se necessário que o Projeto de lei esteja acompanhado da **ata de aprovação do Conselho Municipal da Saúde**, conforme art. 36, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para análise do Poder Legislativo.

III. Nestes termos, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 16, de 10 de maio de 2021, desde que o Executivo envie a Ata de aprovação do Conselho Municipal da Saúde.

O IGAM permanece à disposição.



Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM